



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 355

Caracarái-RR, 13 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo <b>TRITON NAZ-3988</b> , a fim de transladar com os discentes Adélio Gomes, Alef Dos Santos, Dinaelson Custódio e Claudiel Mendes para retirar auxílio-alimentação na Agência do Banco do Brasil em Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	<b>12.05.15</b>
João dos Reis Xavier	Conduzir veículo <b>FRONTIER NAP-3096</b> , a fim de entregar Relatório na Agência do Banco do Brasil em Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	<b>13.05.15</b>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 13 de maio de 2015.

**Crislaine Messias de Souza**  
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso